

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

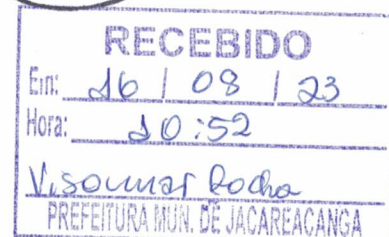


MEMO Nº. 251/2023-SEMAF

Jacareacanga - PA, 16 de Agosto de 2023.



Exmo. Sr.
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.



Proc: 5664/2023

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

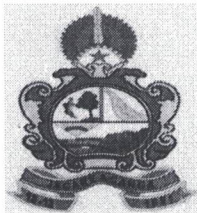
Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade da “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (móveis para escritório, aparelhos de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletro portáteis, eletrodomésticos, aparelhos de multimídia e outros) para atender a prefeitura municipal de Jacareacanga e as secretarias jurisdicionadas, foi realizado o processo licitatório porém, alguns itens de suma importância foram fracassados, com o intuito de não prejudicar o funcionamento dos os órgão nem causar prejuízos comprometendo o desenvolvimentos das atividades solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente de forma COMPLEMENTAR, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para as Secretarias Municipais, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

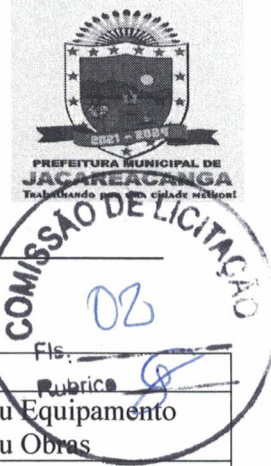
SUZY STEPHAN
AMORIM DE
SOUZA:

Assinado de forma digital por
SUZY STEPHAN AMORIM DE
SOUZA:96507071234

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças



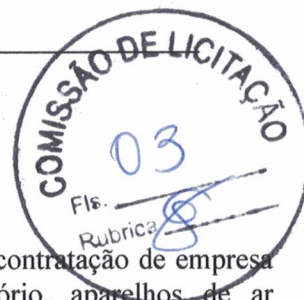
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS			
Nº. 0148/2023		<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material e/ou Equipamento <input type="checkbox"/> Execução de Serviços e/ou Obras	
DATA: 16/08/2023			
FONTE: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios <input type="checkbox"/> Programas <input type="checkbox"/> Convênios <input type="checkbox"/> FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a prefeitura municipal e seus setores vinculados. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.</p> <p>Cabe ressaltar que foi realizado o processo licitatório porém, alguns itens de suma importância foram fracassados, com o intuito de não prejudicar o funcionamento dos os órgão nem causar prejuízos comprometendo o desenvolvimentos das atividades houve a necessidade, legalmente de forma COMPLEMENTAR, para nova aquisição dos itens anteriormente fracassados, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para as Secretarias Municipais, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.</p> <p>Assim sendo, a motivação para licitar material permanente e mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a esfera municipal de Jacareacanga – PA, para o exercício de 2023.</p>		
<p>SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA:</p> <p>Assinado de forma digital por SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA:96507071234</p> <p>SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA Secretária de Administração e Finanças</p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (móveis para escritório, aparelhos de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletro portáteis, eletrodomésticos, aparelhos de multimídia e outros) para atender a prefeitura municipal de Jacareacanga e as secretarias jurisdicionadas, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

2 - DA JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a prefeitura municipal e seus setores vinculados. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios públicos.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

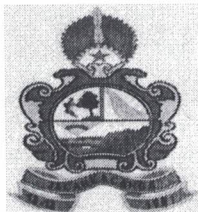
Assim sendo, a motivação para licitar material permanente e mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a esfera municipal de Jacareacanga – PA, para o exercício de 2023.

Além disso, a realização de uma licitação é um procedimento obrigatório para a administração pública, que deve seguir as normas e princípios da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta as licitações e contratos públicos no Brasil. O processo licitatório garante a escolha da melhor proposta, de acordo com critérios objetivos e transparentes, visando sempre o interesse público e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Destacamos ainda que a realização da licitação permitirá a participação de diversos fornecedores, garantindo a concorrência e a possibilidade de obter os melhores preços e qualidade dos materiais adquiridos, além de fornecer transparência e confiança ao processo.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de armarinho, conforme especificações contidas no edital em anexo.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, a unidade requisitante deverá definir de forma objetivo e pormenorizada o objeto a ser contratado conforme consta no PBS em anexo aos autos do Processo Administrativo nº 2.454/2023. Conforme o inciso III do art. 9º do Decreto nº 5450/05, na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado do seguinte: "(...) III – apresentação de justificativa da necessidade de contratação".

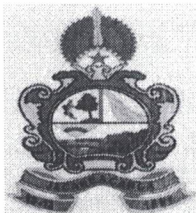
3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituída pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

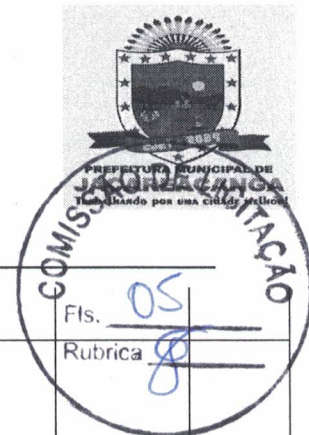
A contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

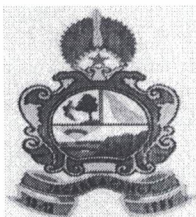
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE
1	BALANCO DUPLO BALANCO INFANTIL PARA BEBE DUPLO. TIPO BALANCO OU CADEIRINHA DE BALANCO. ELE E COMPOSTO POR DOIS ASSENTOS SEPARADOS E TEM CORDA DE NYLON TRANCADA, E RESISTENTE, RECREATIVO E IDEAL PARA ESCOLA, AREA DE LAZER, CRECHE. FEITO DE POLIETILENO, FACIL DE LIMPAR E ATOXICO, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E CORDAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE QUE PODE EVITAR ACIDENTES, GARANTINDO A SEGURANCA DA CRIANCA. ASSENTO INDIVIDUAL E COM APOIO PARA AS COSTAS; SUPORTE PARA DOIS BALANCOS; POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO); MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, SEGURO, NAO RACHA E NAO DESBOTA; ACOMPANHA CORDAS DE NYLON TRANCADAS DE ALTISSIMA RESISTENCIA. COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORACAO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. TIRANTE HORIZONTAL, 02 CAVALETES LATERAIS; 1 APOIO PARA AS MAOZINHAS E SUPORTE DE SEGURANCA; CORDA DE NYLON. CARACTERISTICAS DO BALANCO INFANTIL E COLORIDO, MATERIAL EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, IDADE RECOMENDADA: 12 MESES A 03 ANOS. DIMENSOES (C X L X A): 165 x 125 x 120 CM PESO: 16KG NECESSARIO MONTAGEM. CERTIFICADO, COM GARANTIA PELO FABRICANTE: 01 ANO.		UNIDADE	5,00
2	BATEDEIRA PLANETARIA BPR 5 - ACOMPANHA APENAS 1 BATEDOR (GLOBO) EM ACO INOX 304. POSSUE APENAS 1 VELOCIDADE. CORPO EM ACO SAE 1020 COM PINTURA EPOXI CUBA EM ACO INOXIDAVEL ENGRELAGENS EM ACO E NYLON ESPECIAIS ROLAMENTOS BILINDADOS VANTAGENS LEVE, RAPIDA E EFICIENTE PARA A UTILIZACAO EM PEQUENA ESCALA, COM UMA ROTACAO IDEAL PARA MASSASLEVES. CAPACIDADE: 5 LTS POTENCIA: MOTOR DE 1/3, 4 POLOS VELOCIDADE: 370 RPM PESO LIQUIDO: 18 KG PESO BRUTO: 35 KG VOLTAGEM: 110/220 V DIMENSOES:		UNIDADE	9,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	385 X 300 X 465MM			
3	BRINQUEDOS GRANDES PARA O PARQUE INFANTIL: ESCORREGADOR, BALANCOS, GANGORRA, CARROSSEL GIRA-GIRA. CARACTERISTICAS PRINCIPAIS: MODELO PARQUINHO PLAYGROUND, PLAYGROUND INFANTIL, BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, PLAYGROUND DE FERRO, ESCORREGADOR, BALANCO, BALANCO INFANTIL, GANGORRA, GIRA GIRA, CARROSSEL. MATERIAL DA RAMPA, CHAPA DE ACO, COMPRIMENTO DA RAMPA: 2 M, LARGURA DA RAMPA: 42 CM, IDADE MINIMA RECOMENDADA: 3 ANOS.		UNIDADE	2,00
4	CADEIRA DE ALIMENTACAO (56 CM DE LARGURA POR 28 DE PROFUNDIDADE E 90 CM DE ALTURA)		UNIDADE	15,00
5	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, 12 DIGITOS		UNIDADE	19,00
6	CORTINA DE JANELA (1,50X1,50M), CORTINA MEDINDO 2,00M X 1,50M, MODELO BLACKOUT, CORTA LUZ, TIPO AMERICANA. DESENHO DO TECIDO: LISO.		UNIDADE	10,00
7	CORTINAS DE JANELAS (2X2M), CORTINA BLACKOUT BLECAUTE JANELA VIDRO MEDINDO 2,80 X 2,30 MTS. BLOQUEIA CORTA CLARIDADE DO SOL 100%. MATERIAL: VINIL PVC BLACK OUT. DESENHO DO TÊCIDO: LISO LAVAVEL FACIL LIMPEZA. COMPOSTA POR 2 PARTES DE 1,40M DE LARGURA X 2,30M DE ALTURA CADA. INDICADA PARA VARAO DE ATE 2,00M. COMPOSICAO DA CORTINA: 100% POLICLORETO DE VINILHA.		UNIDADE	15,00
8	ESCORREGADOR MEDIO COM 3 DEGRAUS O ESCORREGADOR BABY DE PLASTICO IDEAL PARA ESCOLAS, CRECHES E AMBIENTES COMO JARDINS E PARQUINHOS. PRODUZIDO EM PLASTICO ROTOMOLDADO, O ESCORREGADOR DE CRECHE E ESCOLINHA E RESISTENTE, SEU MATERIAL E DE FACIL LIMPEZA E POSSUI ALTA DURABILIDADE, COM CERTIFICADO ISO9001. ADEQUADO PARA CRIANCAS DE 1 A 5 ANOS, POSSUI 3 DEGRAUS E UMA RAMPA DE 1,32 M. SUA RAMPA POSSUI PROTECAO LATERAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANCA AO ESCORREGAR. MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 87 CM, LARGURA DA RAMPA: 31 CM, LARGURA DA ESCADA: 60 CM TAMANHO DA RAMPA: 1,32 M, COMPRIMENTO: 1,47 M. O ESCORREGADOR INFANTIL E UM BRINQUEDO DESMONTAVEL. #		UNIDADE	5,00
9	EXAUSTOR DE PAREDE INDUSTRIAL ALTA VAZAO 30CM COM REVERSAO INDUSTRIAL ALTA VAZAO 30CM COM REVERSAO		UNIDADE	14,00
10	FILMADORA, LUX DE ILUMINACAO NO MODO SD, LED SHINNING LUZ 800 LUMENS EM 1,6, FULL HD NO FORMATO AVCHD, PODE GRAVAR SD NO CODEC DV COM UMA CAPA AVI, WIFI HABILITADO, SAIDA HDMI, 32 GB DE MEMORIA INTERNA FLASH MEMORY STICK.		UNIDADE	11,00
11	FOGAO 4 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, GRADE EM ACO CROMADO, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATILEIRA DO FORNO, COM 2 REGULAGEM, COM PES ALTOS.		UNIDADE	24,00
12	FORNO MICROONDAS, COR BRANCO, PAINEL DIGITAL, 110/127V, 25LTS DISPLAY DIGITAL, FUNCAO DESCONGELAR. COR BRANCO, VOLTAGEM 127 VOLTS. TIPO DE MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COMPONENTES INCLUIDOS, PRATO GIRATORIO. NAO FUNCIONA A BATERIA OU PILHA. CERTIFICACAO INMETRO.		UNIDADE	6,00
13	FREEZER DUPLA ACAO, HORIZONTAL C/ 02 PORTAS 546 LTS		UNIDADE	18,00
14	GANGORRA INFANTIL CAVALINHO DESCRICAO TECNICA: IDEAL PARA ESCOLAS, CRECHES E AMBIENTES COMO JARDINS E PARQUINHOS. PRODUZIDO EM PLASTICO ROTOMOLDADO, A GANGORRA INFANTIL CAVALINHO E RESISTENTE E POSSUI ALTA DURABILIDADE, COM		UNIDADE	5,00

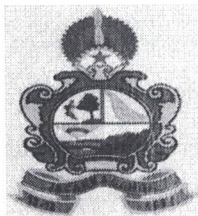


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	CERTIFICADO ISO9001. SEU MATERIAL E DE FACIL LIMPEZA, POSSUI ASSENTO ANATOMICO, FACILITANDO A MONTARIA DA CRIANCA E PROPORCIONANDO SEGURANCA AO BRINCAR, ADEQUADO PARA CRIANCAS DE 1 A 4 ANOS. MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 41CM LARGURA:24CM, COMPRIMENTO 82CM PESO:2 KG. GARANTIA PELO FABRICANTE. # #			
15	GIRA GIRA 4 LUGARES GIRA GIRA 4 LUGARES: BRINQUEDO EM POLIETILENO. TONALIDADE COLORIDO, NAO ENFERRUJA E NAO DESCASCA A PINTURA. O PISO TEM DRENOS PARA EVITAR ACUMULO DE AGUA E TEXTURA ANTIDERRAPANTE. ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO 45 CM, ALTURA (CM) 70 CM, LARGURA (CM) 120 CM, PROFUNDIDADE (CM) 120 CM PESO (KG) 13.5 KG. MATERIAIS E ACABAMENTOS: MATERIAL DA ESTRUTURA ALUMINIO. GARANTIA DE 12 MESES.		UNIDADE	5,00
16	GPS COM 1.7 DE MEMORIA, A PROVA DAGUA, TELA DE MINI 2,6 , CABO USB COM ENTRADA P/ MICRO USB		UNIDADE	16,00
17	GRAVADOR DE VOZ , 4GB DE MEMORIA INTERNA, E SUPORTA ATE 32GB DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL, FUNCAO NOISE CUT, CUE FUNCAO DE PESQUISA, REDUCAO DE RUIDO DE FUNDO, VOICE-OPERATED RECORDING (VOR), DIGITAL PITCH CONTROL (CONTROLE DE VOZ) ENTRADA DE MICROFONE, PISTA MARK, REPETICAO AB, REPRODUCAO FORMATO MP3, POTENCIA DE SAIDA DE 300MW.		UNIDADE	22,00
18	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 2100W, COM MANGUEIRA ALTA PRESSAO DE 5M, JATO REGULAVEL 2100 PSI 220V		UNIDADE	18,00
19	LAVADORA LAVE E SECA COM ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CAPACIDADE 12 KG, ROTACAO 800 (RPM), ALCAS LATERAIS, CESTO INOX, VOLTAGEM 220 V, DIMENSOES APROXIMADAS 103 X 66X 77 CM.		UNIDADE	5,00
20	MAQUINA DE FAZER ALGODAO DOCE PROFISSIONAL TAMANHO PEQUENA, CAPACIDADE PRADUTIVA DE 180 UNIDADE/HORA TENSAO 127V E 220V BIVOLT AUTOMATICO, POTENCIA MAXIMA 1200 W MAQUINA DE FAZER ALGODAO DOCE PROFISSIONAL TAMANHO PEQUENA, CAPACIDADE PRADUTIVA DE 180 UNIDADE/HORA TENSAO 127V E 220V BIVOLT AUTOMATICO, POTENCIA MAXIMA 1200 WATTS CONSUMO MEDIO 0,90 KW/HORA , ALTURA 365 MM LARGURA 430 MM PROFUNDIDADE 430 MM PESO BRUTO 9KG.		UNIDADE	4,00
21	MESA DE PEBOLIM KLOPF PASSANTE - BONECOS EM POLIPROPILENO E VAROES PASSANTES - MADEIRA MACICA E POLIPROPILENO -DIMENSOES DO PRODUTO MONTADO: 0,87X0,77X1,36 M (LXAXP) -		UNIDADE	2,00
22	PAINEL PARA TV EM MDP BP DE 20MM COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS 2MM NAS MEDIDAS ENTRE 1,00M DE LARGURA POR ATE 1,80 DE ALTURA NA COR A ESCOLHER		UNIDADE	11,00
23	PULA PULA, (CAMA ELASTICA, MEDINDO 3M X 3M, COM PROTECAO ALMOFADADA, E REDE PROTECAO NA LATERAL)		UNIDADE	7,00
24	PURIFICADOR DE AGUA PE10B BRANCO BIVOLT		UNIDADE	14,00
25	REDE DE NEBLINA, ALTURA 2MT, COMPRIMENTO 7MT.		UNIDADE	20,00
26	SANDUICHEIRA GRILL - ANTIADERENTE, 2 MISTO POR VEZ - 110V		UNIDADE	24,00
27	SECADOR DE MAOS AUTOMATICO ECO1800 - 220VTS		UNIDADE	17,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



28	SMART TV LED DE 40 POLEGADAS OU SUPERIOR DISPLAY MATRIZ DE LED; TELA PLANA; RESOLUCAO 2K OU SUPERIOR; FORMATO 16:9 IDIOMA DO MENU EM PORTUGUES DO BRASIL; VOLTAGEM BIVOLT (110/220 VOLTS); AUDIO ESTEREO (2 CANAIS); SAIDA DE SOM MINIMO DE 20 WATTS RMS (TOTAL); 3 ENTRADAS HDMI; 2 PORTAS USB; 1 ENTRADA VIDEO COMPONENTE (Y/PB/PR) 1 ENTRADA DE AUDIO E VIDEO (RCA); 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO; 1 ENTRADA RF PARA TV A ABERTA (DIGITAL E ANALOGICA); 1 ENTRADA RJ 45 (LAN) PARA CONEXOES DE REDE; TV INTELIGENTE, COM NAVEGADOR DE INTERNET INTEGRADO; SENSOR PARA AJUSTE DE IMAGEM, DE ACORDO COM O AMBIENTE (OPCIONAL); DLNA (CERTIFICACAO) OU PLEX; INTERNET TV OU INTERNET VIDEO; ISDBT RECEPCAO DTV (PADRAO BRASILEIRO); SINTONIZADOR DTV (CONVERSOR INTEGRADO E PREPARADO PARA RECEPCAO DO SINAL DIGITAL); CONTROLE REMOTO			
29	TELA TIPO TRIPE P/ PROJECAO DE IMAGENS COM DIMENSOES DE 1,80X1,80 100 TECIDO VINIL CONVENCIONAL 1.0 ACETINADO BRANCO, DUPLO FILME BLACK OUT, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA		UNIDADE	20,00
30	TRIPLE EM ALUMINIO PARA TRES CONFIGURACOES DE ANGULO ALTA, MEDIA, BAIXA, 22MM, 4 SECOES, ALTURA MINIMA 186MM E MAXIMA 1461MM, DOBRADO 486MM, CARGA MAXIMA: 3K.		UNIDADE	9,00
31	TUNEL LUDICO TUNEL LUDICO COLORIDO E UM BRINQUEDO SEGURO E TOTALMENTE DE ENCAIXE QUE PERMITE A DIVERSAO DE VARIAS CRIANCAS AO MESMO TEMPO. SUAS PECAS SAO COLORIDAS. POSSUI ESTRUTURA CURVA SEMI-CIRCULAR, SEM FORMATO DEFINIDO, SETE SUPORTES DE APOIO DE CADA LADO QUATRO SEGMENTOS CURVOS COM FUROS PARA VISUALIZACAO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSAO CINCO CONECTORES. DUAS ESTRUTURAS CURVAS IGUAIS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAIDA. # #		UNIDADE	5,00



5 – DAS NECESSIDADES, OBRIGAÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Além da demanda diária da Prefeitura Municipal, há necessidade também de atendimento das demais secretarias e gabinete do Prefeito. A finalidade da exigência é garantir, que os produtos serão entregues conforme solicitação. E conforme necessidades de forma imediata em perfeitas condições sanitárias e terão o armazenamento em local adequado.

6 - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do serviço.

O recebimento definitivo dos itens será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

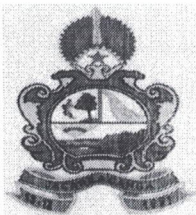
Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços executados para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



constantes da proposta ou do termo de homologação.

Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 16 de Agosto de 2023.

SUZY STEPHAN
AMORIM DE
SOUZA:

Assinado de forma digital por
SUZY STEPHAN AMORIM DE
SOUZA.96507071234

Suzy Stephan Amorim de Souza
Secretaria de Administração e Finanças

